

267  
J

M C RONQUI CONSTRUTORA  
C.N.P.J: 27.514.339/0001-62  
AV. VIDAL LOURENÇO N° 495 – PARQUE INDUSTRIAL  
CEP: 86380-000 ANDIRÁ – PR  
FONE: (43) 98402-8662  
E-mail: marcia\_ronqui@hotmail.com

### REQUERIMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR

A empresa M C RONQUI CONSTRUTORA, CNPJ 27.514.339/0001-62, com endereço na AV. Vidal Lourenço n° 495, Parque Industrial, Andirá – PR. Neste ato representada por Marcia Cristina Ronqui, responsável legal, vem respeitosamente SOLICITAR Aditivo de Prazo do Contrato n° 35/2020, devido à Pandemia Covid – 19, resultando no atraso dos materiais.

Portanto solicito ao Departamento de Obras aditivo de prazo de 60 (sessenta dias), para conclusão da obra.

Respeitosamente, Pede Deferimento.

Andirá, Estado do Paraná, 16 de novembro de 2020.

*Marcia Cristina Ronqui*  
**M C RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA**

CNPJ 27.514.339/0001-62

[ 27.514.339/0001-62 ]  
**M C RONQUI  
CONSTRUTORA**  
Av. Vidal Lourenço, 495 - Qdr. 4 - Lte 3  
Lot. Dist. Industrial  
[ CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná ]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 206/2020

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Reforma do antigo matadouro.

**Assunto:** Parecer Jurídico para Aditivo ao Contrato Administrativo nº 35/2020.

O Setor de Licitação expediu memorando interno requerendo a realização de Aditivo ao Contrato firmado com a empresa M C RONQUI CONSTRUTORA, tendo por objeto a reforma do antigo matadouro, juntando o contrato administrativo nº 35/2020, advindo do Processo de Tomada de Preços nº 04/2020, solicitando a emissão de parecer jurídico para realização do aditivo.

O pedido foi instruído com a justificativa do Engenheiro Civil, fundamentando o pedido para Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações previstas no artigo 57.

Tendo em vista que a empreiteira enfrentou dificuldades no provimento de materiais, devido a pandemia de covid-19, é necessário o aditivo de prazo para continuação dos serviços prestados, alternativa diversa não há, senão proceder à prorrogação de prazo do contrato.

Assim, de acordo com o parecer técnico o aditivo é mais vantajoso a Administração.

Ana Luiza de Oliveira  
CARRERA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Como se vê, o pedido de aditivo contratual obedece aos requisitos constantes da Lei nº. 8.666/93 e demais complementações, encontrando-se apto para sua formalização pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando à administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 24 de novembro de 2020.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 - CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

270

## SOLICITAÇÃO

Ao Setor de Licitação:  
A/C: Nathan Zanatta

Solicitamos que seja promovido Aditivo de prazo de vigência e execução ao contrato nº 35/2020 da Empresa M C Ronqui Construtora, em 60 dias.

Nome: Eng.º Waldo Ribeiro

Data: 17/11/2020



Waldo A. Ribeiro Filho  
Engenheiro Civil  
CREA - PR Nº SP-601110653/D





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA M C RONQUI CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.514.339/0001-62, Endereço Avenida Vidal Lourenço, SN, Andirá/PR, CEP: 86380-000, neste ato representada por **MARCIA CRISTINA RONQUI**, RG nº. 6.820.378-3, CPF/MF nº. 025.512.739-19, residente na Rua Clarice S. Gorsk, nº. 70, Jardim Império, CEP- 86380-000, Andirá/PR, nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8666/93, resolve promover o **primeiro aditivo ao contrato nº. 35/2020**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PELO MUNICÍPIO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO PARA ABRIGAR A GARAGEM MUNICIPAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS AO EDITAL, conforme especificações, e valores consignados no Objeto da licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2020, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo.

Os prazos de vigência e execução ficam acrescidos em 60 (sessenta) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de novembro de 2020.

  
**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

  
**MARCIA CRISTINA RONQUI**  
Representante da contratada Contratada

### TESTEMUNHAS:

  
Helder H. F. Moreno  
RG: 10.982.392-9 SSP/PR

  
Nathan L. G. Zanatta  
RG: 9.438.090-1 SSP/PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2020 TOMADA DE  
PREÇOS N.º 04/2020

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA M C RONQUI CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 27.514.339/0001-62, Endereço Avenida Vidal Lourenço, SN, Andirá/PR, CEP: 86380-000, neste ato representada por **MARCIA CRISTINA RONQUI**, RG n.º 6.820.378-3, CPF/MF n.º 025.512.739-19, residente na Rua Clarice S. Gorsk, n.º 70, Jardim Império, CEP- 86380-000, Andirá/PR, nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8666/93, resolve promover o **primeiro aditivo ao contrato n.º 35/2020**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PELO MUNICÍPIO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO PARA ABRIGAR A GARAGEM MUNICIPAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS AO EDITAL, conforme especificações, e valores consignados no Objeto da licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 04/2020, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo.**

Os prazos de vigência e execução ficam acrescidos em 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de novembro de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ednalberto Goulart

**Código Identificador:**32EE8A0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2020. Edição 2151

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>